

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gbgcq6a6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/02/2016 Indicação nº 109/2016 Protocolo nº 357/2016</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DUARTE MONTEIRO, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE PROCEDER VISTORIA TÉCNICA E ANÁLISE QUANTO A SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS QUE SUBSTITUÍRAM AS PONTES DE MADEIRAS, LOCALIZADAS NOS KMS 20 E 40, RODOVIA MT 060, SENTIDO POCONÉ A PORTO JOFRE, (TRANSPANTANEIRA), A FIM DE MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DA REGIÃO, ENQUANTO AGUARDAM A CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETOS.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo Duarte Monteiro, mostrando-lhe a necessidade de proceder vistoria técnica e análise quanto a segurança das estruturas provisórias que substituíram as pontes de madeiras, localizadas nos kms 20 e 40, rodovia MT-060 (transpantaneira), sentido Poconé a Porto Jofre, a fim de melhorar a tráfegabilidade da região, enquanto aguardam a construção das pontes de concretos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Diversas pontes de madeiras localizadas ao longo da rodovia estadual MT- 060 (Transpantaneira) já foram substituídas pelas de concretos. Entretanto, a precariedade e a ausência de algumas pontes nos trechos compreendidos entre os kms 20 e 40 têm deixado isolada residências e pousadas naquela região, que é uma das mais importantes e conhecidas do estado, o pantanal mato-grossense.

No Km 40, a ponte de madeira foi retirada e no local instalada uma estrutura provisória que permite a passagem apenas de carros pequenos, mas devido o aumento do nível das águas, esta se encontra ameaçada, sem qualquer segurança para aqueles que dela necessitam trafegar. O desvio para a passagem de veículos maiores e mais pesados também está prejudicado, devido aos enormes alagamentos, ocasionando atoleiros e dificuldades de locomoção. Essa mesma situação se encontra no Km 20, que embora permaneça com ponte de madeira, suas condições são precárias.

Deveres é patente que toda essa situação tem trazido transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no desenvolvimento daquela região, interferindo, inclusive na vida da população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual